



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

Código POPFM-008	Data Emissão 04/06/18	Revisado em 11/08/2020	Próxima Revisão 08/2020	Versão nº 02
ÁREA EMITENTE: COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA				
ASSUNTO: VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NAS BASES				

OBJETIVO

O objetivo deste procedimento é padronizar o remanejamento de medicamentos vencidos nas bases descentralizadas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte.

APLICAÇÃO

Este POP aplica-se aos técnicos de enfermagem, enfermeiros e/ou facilitadores das bases descentralizadas.

CONTEÚDO

Verificar mensalmente os prazos de validade de todos os medicamentos da mochila e caixa reserva.

Medicamentos com prazo de validade menor, ou seja, que vencem primeiro deve ficar disponível para uso imediato nas ambulâncias. **Quem vence primeiro, precisa ser usado primeiro.**

Para maior controle dos medicamentos com validade próximas do vencimento, estes deverão ser identificados com etiquetas coloridas para facilitar a identificação dos mesmos. A identificação deverá ser realizada mensalmente (última semana do mês) e retirada dos vencidos. Serão identificados os medicamentos com etiquetas vermelhas aqueles que estiverem com validade até 30 (trinta) dias, com etiqueta amarelas com validade até 60 (sessenta) dias e de etiqueta verde com validade até 90 (noventa) dias.

Não é permitido troca de medicamentos sem formulário de troca e o acompanhamento da farmacêutica do SAMU.



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

Código POPFM-008	Data Emissão 04/06/18	Revisado em 11/08/2020	Próxima Revisão 08/2020	Versão nº 02
ÁREA EMITENTE: COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA				
ASSUNTO: VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NAS BASES				

Os medicamentos separados (a vencer) devem ser embalados e **identificados com o nome da base** de origem e ser devolvidos à farmácia do SAMU.

Cada base deve solicitar a reposição de tais itens por meio de requerimento eletrônico ao e mail da farmácia.

Caso ocorra quebra acidental de ampolas, **SOMENTE** serão repostas com requerimento eletrônico e formulário de intercorrência registrado no tablet, sistema velp devidamente preenchido e com foto.

EMISSÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

Emitido por: Carina Venâncio de Camargos Reis - Farmacêutica Responsável Técnica

Revisado por: Carina Venâncio de Camargos Reis CRF 34186

Aprovado por: Carina Venâncio de Camargos Reis CRF 34186